INDICAÇÃO Nº 1207/2026

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, sugerindo a inclusão e regulamentação de adicional de compensação no banco de horas dos servidores públicos municipais da área da saúde, com adoção de fator de compensação superior à proporção simples de 1 (uma) hora trabalhada para 1 (uma) hora de folga, no âmbito das negociações salariais previstas para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

Os serviços públicos de saúde possuem caráter essencial e permanente, exigindo, de forma recorrente, a ampliação da jornada de trabalho de seus servidores para garantir a continuidade do atendimento à população, especialmente em situações de urgência, emergência, cobertura de ausências, atendimentos extraordinários e demandas imprevisíveis.

Atualmente, o Município de Divinópolis utiliza o banco de horas como instrumento de gestão da jornada de trabalho desses profissionais. Contudo, as horas excedentes vêm sendo compensadas exclusivamente por meio de folgas na proporção simples de 1 (uma)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J3W-G53-3KZ-WK7.

hora trabalhada para 1 (uma) hora de descanso, sem qualquer adicional compensatório, o que não reflete, de forma adequada, o esforço físico, mental e social exigido dos servidores da área da saúde.

Registra-se que diversos municípios da região e administrações públicas de porte semelhante já avançaram na adoção de modelos mais equilibrados de compensação, regulamentando fatores superiores no banco de horas, inclusive com percentuais que podem alcançar até 100% de acréscimo, nos quais 1 (uma) hora trabalhada gera até 2 (duas) horas de folga. Tais práticas têm se mostrado eficazes como instrumento de valorização profissional, organização dos serviços e preservação da saúde do trabalhador.

A criação de um adicional de compensação em horas, voltado exclusivamente à fruição de folgas, representa medida de valorização dos servidores públicos da saúde, reconhecimento do desgaste inerente à extrapolação da jornada regular, estímulo à melhor organização do serviço público e alinhamento do Município de Divinópolis às boas práticas administrativas já adotadas em outras localidades.

Diante da relevância da matéria, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, em diálogo com o SINTRAM e com as representações dos servidores, promova a inclusão dessa pauta nas negociações salariais de 2026, com a construção coletiva de critérios objetivos e percentuais adequados para a compensação das horas excedentes no banco de horas.

Divinópolis/MG, 13 de janeiro de 2026

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J3W-G53-3KZ-WK7.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/01/2026 às 15:00:39

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 13/01/2026 às 15:00:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J3W **G53** **3KZ** **WK7**